

COMUNICADO DE ADIAMENTO DAS DATAS FIXADAS PARA PROSSEGUIMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2015 E REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2016

Comunicamos que, diante da necessidade de mais prazo à realização da análise e auditoria das demonstrações financeiras relativas aos exercícios de 2014 e 2015, pela empresa de auditoria externa, com prazo estimado por esta para conclusão até 12 de maio de 2016, e que, após, as mesmas serão submetidas às manifestações dos Conselhos Fiscal e de Administração da Cooperativa, e, ainda, a necessidade de reestruturação da infraestrutura e da logística envolvendo as respectivas sessões assembleares, resolveu-se adiar as datas para o prosseguimento da Assembleia Geral Ordinária de 2015 e realização da Assembleia Geral Ordinária de 2016, que constam dos novos e respectivos Editais de Convocação. Comunicamos, ainda, que a eleição para preenchimento dos cargos do Conselho Fiscal, 3 (três) Membros Efetivos e 3 (três) Membros Suplentes, será realizada na AGO de 2016 a qual terá início no dia 27 de abril de 2016 (quarta-feira).

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.



Celso Corrêa de Barros
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2015

O Presidente da UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA., usando das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os seus 5.473 associados para se reunirem em continuação da Assembleia Geral Ordinária iniciada em 10 de março de 2015, no Centro de Convenções do Windsor Oceânico Hotel, situado na Rua Martinho de Mesquita, nº 129, Barra da Tijuca, nesta cidade, tendo em vista o disposto no Art. 25 do Estatuto Social, no dia 23 de maio de 2016 (segunda-feira), em primeira convocação às 9h (nove horas), com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados. Caso não haja número legal para a instalação, ficam desde já chamados para a segunda convocação às 10h (dez horas), no mesmo dia e local, com a presença de metade mais 1 (um) do número de associados. Persistindo a falta de quórum, o prosseguimento da Assembleia de 2015 realizar-se-á no mesmo dia e local, em terceira e última convocação, às 11h (onze horas) com a presença mínima de 10 (dez) associados para, (i) tomar conhecimento do Parecer do Conselho Fiscal e da Prestação das Novas Contas de 2014, compreendendo o Balanço Geral e a Demonstração de Contas "Sobras e Perdas", deliberando sobre os mesmos; e, após, (ii) prosseguir com a Ordem do Dia, a partir do seu item c) Deliberar sobre as "Sobras e Perdas" do Exercício, e d) Tomar conhecimento das obrigações legais contabilizadas com base na Instrução Normativa nº 20, da DIOPE – ANS.

Observações: a) Estão impedidos de votar os cooperados que tenham sido admitidos após a convocação da assembleia, aqueles que não tenham operado com a cooperativa, sob qualquer forma, durante o exercício de 2014, aqueles que mantenham ou tenham mantido, neste mesmo exercício, vínculo de emprego com a cooperativa, assim como aqueles que tenham deixado a cooperativa ou estejam afastados temporariamente do quadro de cooperados. Por ocasião da assembleia, encontrar-se-á, no local, a indicação dos associados aptos a votar; e b) Em razão das contas ainda se encontrarem aguardando as análises pela empresa de auditoria externa e pelo Conselho Fiscal, por ocasião da edição deste edital, para fins do disposto na letra a, do Art. 6º do Estatuto, as Demonstrações Financeiras e o Balanço do exercício de 2014 serão exibidos na área restrita do Cooperado, tão logo as respectivas análises estejam finalizadas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias a 23 de maio de 2016, com tempo hábil, portanto, para que todos possam fazer suas análises previamente à Assembleia, sem prejuízo da consulta na Sede Social da Cooperativa.

Rio de Janeiro, 12 abril de 2016.



Celso Corrêa de Barros
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2016

O Presidente da UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA., usando das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, tendo em vista o disposto no Art. 25 do Estatuto Social, convoca os seus 5.473 associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em dois momentos distintos, o primeiro deles no Centro de Convenções do Windsor Oceânico Hotel, situado na Rua Martinho de Mesquita, nº 129, Barra da Tijuca, nesta cidade, no dia 27 de abril de 2016 (quarta-feira), em primeira convocação às 9h (nove horas), com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados. Caso não haja número legal para a instalação, ficam desde já chamados para a segunda convocação às 10h (dez horas), no mesmo dia e local, com a presença de metade mais 1 (um) do número de associados. Persistindo a falta de quórum, a Assembleia realizar-se-á no mesmo dia e local, em terceira e última convocação, às 11h (onze horas) com a presença mínima de 10 (dez) associados, com base na seguinte Ordem do Dia: a) Eleger os membros do Conselho Fiscal, em número de 6 (seis), sendo 3 (três) Efetivos e 3 (três) Suplentes. A eleição terá início, como primeiro item da ordem do dia, após a regular instalação da Assembleia e terminará às 19h (dezenove horas), quando, então, dar-se-á a apuração dos votos e a proclamação do resultado; b) Tomar conhecimento de informações envolvendo o Programa de Saneamento a ser oferecido à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e as obrigações legais contabilizadas com base na Instrução Normativa nº 20, da DIOPE – ANS, suspendendo-se, em seguida, a Assembleia, que será retomada no dia 23 de maio de 2016 (segunda-feira), no Centro de Convenções do Windsor Oceânico Hotel, situado na Rua Martinho de Mesquita, nº 129, Barra da Tijuca, nesta cidade, às 14h (quatorze horas) ou em horário posterior, caso ainda não tenha ocorrido o encerramento da AGO de 2015, para os demais itens da Ordem do Dia, a saber: c) Tomar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal e deliberar sobre a Prestação de Contas de 2015, compreendendo o Relatório da Gestão, o Balanço Geral, e a Demonstração de Contas “Sobras e Perdas”; e d) Deliberar sobre as “Sobras e Perdas” do Exercício.

Observações: a) Estão habilitadas 3 (três) chapas para concorrer ao Conselho Fiscal, nos termos do Edital anteriormente publicado em 14 de março de 2016; b) Estão impedidos de votar os cooperados que tenham sido admitidos após a convocação da assembleia, aqueles que não tenham operado com a cooperativa, sob qualquer forma, durante o exercício de 2015, aqueles que mantenham ou tenham mantido, neste mesmo exercício, vínculo de emprego com a cooperativa, assim como aqueles que tenham deixado a cooperativa ou estejam afastados temporariamente do quadro de cooperados. Por ocasião da assembleia, encontrar-se-á, no local, a indicação dos associados aptos a votar. Os cooperados eleitos tomarão posse automaticamente no dia seguinte ao de sua eleição para o mandato de 1º de abril de 2016 a 31 de março de 2017, na forma do estatuto; e c). Em razão das contas ainda se encontrarem aguardando as análises pela empresa de auditoria externa e pelo Conselho Fiscal, por ocasião da edição deste edital, para fins do disposto na letra a, do Art. 6º do Estatuto, as Demonstrações Financeiras e o Balanço do exercício de 2015 serão exibidos na área restrita do Cooperado, tão logo as respectivas análises estejam finalizadas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da sua apreciação na sessão da AGO que será realizada em 23 de maio de 2016, com tempo hábil, portanto, para que todos possam fazer suas análises previamente à Assembleia, sem prejuízo da consulta na Sede Social da Cooperativa.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2016.


Celso Corrêa de Barros
Presidente